



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº551, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Mabian Ribeiro de Oliveira, Professora, Mat. nº 45327, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 18.09.2019 a 17.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 08.01.2013 à 07.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 18450/2018 e Parecer Jurídico nº 934/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Mater Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº553, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Damaris Batista dos Santos Pereira, Professora, Mat. nº 67, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 26.08.2019 a 25.11.2019, relativo ao período aquisitivo de 04.05.2006 à 03.05.2011, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04545/2019 e Parecer Jurídico nº 245/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Mater Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº556, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Samadar de Souza Gaspar de Brito, Professora, Matrícula nº 34504 , Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 15.08.2019 e término em 12.11.2019, conforme Processo Administrativo nº 16488/2019 e Parecer Jurídico nº 417/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Mater Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício